



EDITAL 08/2024

CRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF/UEM), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para **credenciamento de docentes colaboradores** para o PROEF/UEM, no período de **20 de agosto a 30 de setembro de 2024**, conforme disposto neste edital.

Art. 1.º – O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes pesquisadores/colaboradores, que **não mantêm vínculo com o PROEF/UEM, nem efetivo com a UEM, lotados em quaisquer instituições de ensino e que desejem atuar no âmbito deste Programa.**

§ 1.º – A quantidade de docentes colaboradores pelo PROEF/UEM será limitada a **2 (dois)** e, estes serão classificados conforme pontuação que segue no Anexo I. Além disso, estas vagas estão condicionadas à aprovação do Conselho Gestor em novembro de 2024 para início no programa em 2025. Caso não sejam autorizadas, os/as candidatos/as aprovados/as ficarão na condição de cadastro de reserva durante seis meses a contar do resultado final.

Art. 2.º – O processo de credenciamento de docente colaborador atenderá o cronograma fixado por este edital, conforme Anexo II.

Art. 3.º – O processo de credenciamento, objeto deste edital, obedecerá as seguintes fases: 1) divulgação do edital; 2) solicitação de credenciamento pelo interessado; 3) conferência de documentação e atribuição de pontuação; 4) divulgação dos resultados; 5) encaminhamento de recursos; 6) resultado da análise dos recursos; 7) resultado final do processo de credenciamento de colaborador no PROEF/UEM; 8) Aprovação e credenciamento pelo Comitê Gestor Nacional.

Art. 4.º – O pedido individual de credenciamento de docentes pesquisadores deverá ser enviado, via e-mail para sec-proef@uem.br até às 00h00 do dia **30 de setembro de 2024**.



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



§ 1.º – O pedido individual deverá conter os seguintes documentos:

I – carta de solicitação de credenciamento conforme modelo (Anexo III);

II – plano de atividades na Pós-Graduação conforme modelo (Anexo IV);

III – termo de concordância da Instituição/ Departamento em que está lotado;

IV – declaração de **não** haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação (Anexo V);

V – cópia do currículo Lattes com data de atualização do **mês de agosto de 2024 ou setembro de 2024**.

VI – cópia das produções/ atuações constantes no Lattes (atuação profissional, produção intelectual e produção técnica);

§ 2.º – Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período de 2022 a 2024. O Colegiado levará em conta, ainda, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes. O solicitante deverá fornecer cópia da comprovação de aceite. Não serão considerados livros ou capítulos de livros em preparação.

§ 3.º – As inscrições devem ser realizadas a partir do cadastramento do candidato no e-Protocolo e, para tanto, considerando as exigências do referido sistema.

Art. 5.º – O candidato ao credenciamento como docente colaborador do mestrado PROEF/UEM deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ter experiência docente em cursos de formação de professores;

II – ter comprovada experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica;

III – ter experiência em orientação acadêmica na área de concentração/ linha de pesquisa da proposta, com, no mínimo, 3 orientações concluídas, sejam elas Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e/ ou especialização lato sensu e/ ou Iniciação Científica;



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



IV – ter produção científica nos últimos 3 anos de, no mínimo, 3 produtos incluindo artigos, livros e/ou capítulos de livros na área de concentração/linha de pesquisa da proposta;

V – ter produção intelectual coerente com a proposta do Programa. Título de Doutor, com tempo mínimo de titulação de três anos;

VI – disponibilidade de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa;

VII – participação em projeto de pesquisa atualizado e em andamento, devidamente aprovado e cadastrado nas instâncias competentes da sua Instituição, bem como na Plataforma Brasil, se for o caso.

VIII - ter vínculo com uma instituição de ensino superior que dê ciência e autorize a participação no Programa.

Art. 6.º – O Colegiado analisará os pedidos com base na documentação fornecida pelo solicitante (parágrafo 1º do artigo quarto) e no Currículo Lattes.

Art. 7º – O Colegiado emitirá relatório geral sobre as solicitações de credenciamento com pareceres individuais a cada solicitação nos quais recomendará ou não o credenciamento com as devidas justificativas.

Art. 8º – O Colegiado deliberará em reunião sobre os pareceres individuais e, após o período previsto para recursos, encaminhará ao Conselho Gestor do PROEF os pedidos de credenciamento aprovados.

Artigo 9º – A Coordenação do Programa informará individualmente, e por escrito, aos solicitantes sobre o resultado da avaliação.

Artigo 10 – São parte integrante deste edital, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

I – ANEXO I – Barema para pontuação/ classificação;

II – ANEXO II – Cronograma;

III – ANEXO III – Modelo de Carta de Solicitação de Credenciamento

IV – ANEXO IV – Modelo de Plano de Trabalho;

V – ANEXO V – Modelo de Carta de Vínculo.



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



Artigo 11 – A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital, seus anexos, ao regimento do PROEF/UEM e à legislação da Universidade.

Artigo 12 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso e Conselho Gestor do PROEF.

Maringá, PR, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Antonio Carlos Monteiro de Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/ UEM



ANEXO I – BAREMA PARA PONTUAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO

Atuação profissional		
Atuação	Quantidade	Total
Experiência docente em cursos de formação de professores (1 ponto por ano comprovado, no limite de 10 anos)		
Experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica (1 ponto por ano comprovado, no limite de 10 anos)		
Orientações concluídas de Trabalhos de Conclusão de curso na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Monografias de Especialização na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Iniciação Científica na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Mestrado e/ ou Doutorado na área de concentração/ linha de pesquisa (5 pontos por orientação, no limite de 10 orientações)		
Produção Intelectual		
Artigos publicados em periódicos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2022 e 2024, sendo 3 pontos por artigo, no limite de 10 artigos)		
Capítulos de livros publicados na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2022 e 2024, sendo 3 pontos por capítulo, no limite de 10 capítulos)		
Livro autoral (não será considerado a organização de livro) publicado na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2022 e 2024, sendo 5 pontos por capítulo, no limite de 10 livros)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2022 e 2024, sendo 1 ponto por trabalho completo, no limite de 10 trabalhos)		



**Mestrado Profissional Educação
Física
em Rede Nacional**



Resumos publicados em anais de eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2022 e 2024, sendo 0,5 ponto por trabalho completo, no limite de 10 trabalhos)		
Produção técnica		
Participação em banca de mestrado e/ ou doutorado na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2022 e 2024, sendo 1 ponto por banca, no limite de 10 bancas)		
Participação em comissões científicas e/ou organizadoras de eventos internacionais e nacionais na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2022 e 2024, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Participação como membro parecerista ad hoc de revistas na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2022 e 2024, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Participação em eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2022 e 2024, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Atuação como coordenador de curso de graduação, licenciatura em Educação Física (entre 2022 e 2024, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador de PIBID em Educação Física (entre 2022 e 2024, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador do Residência Pedagógica em Educação Física (entre 2022 e 2024, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		



**Mestrado Profissional Educação
Física
em Rede Nacional**



ANEXO II – CRONOGRAMA

Evento	Período
Divulgação do edital	16/08/2024
Inscrições	20/08/2024 a 30/09/2024
Conferência de documentação e atribuição de pontuação	01 a 07/10/2024
Divulgação dos resultados	08/10/2024
Encaminhamento de recursos	09/10/2024 a 14/10/2024
Resultado da análise dos recursos	15/10/2024
Resultado final do processo de credenciamento no PROEF/UEM	18/10/2024
Aprovação e Credenciamento pelo Comitê Gestor Nacional	a confirmar pelo Comitê Gestor Nacional

Informações e acompanhamento dos eventos do processo em: www.proef.uem.br



**Mestrado Profissional Educação
Física
em Rede Nacional**



ANEXO III: MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física – PROEF/UEM

Venho, por meio desta solicitar credenciamento no âmbito do edital 08/2024 do qual dou ciência e acordo. Em anexo, envio os seguintes documentos: 1) plano de atividades na Pós-Graduação conforme modelo; 2) termo de concordância da Instituição ou Departamento em que está lotado; 3) declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação; 4) cópia do currículo Lattes com data de atualização até o mês de janeiro de 2023; 5) cópia das produções/ atuações constantes no Lattes (atuação profissional, produção intelectual e produção técnica).

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



ANEXO IV: MODELO DE PLANO DE TRABALHO

- I – Folha de rosto;
- II – Dados de identificação;
- III – Resumo Expandido do Projeto de Pesquisa como Participante (cadastrado no sistema UEM ou na Instituição de origem (máximo 5 páginas);
- IV – Proposta de um seminário temático (15 horas);
- V – Disponibilidade de carga horária e número de orientações por ano para o período 2025-2026 (não devendo ultrapassar a 3 orientações anuais);
- VI – Projeção de publicações para o quadriênio (2025 – 2028), explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.
- VII – Projeção dos trabalhos técnicos para o quadriênio (2025 – 2028), explicitando: eventos, seminários, dentre outras ações a serem realizadas no período.



**Mestrado Profissional Educação
Física
em Rede Nacional**



ANEXO V: MODELO DE CARTA DE VÍNCULO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física – PROEF/UEM

Venho, por meio desta, declarar que não tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura